



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 131/18 ()

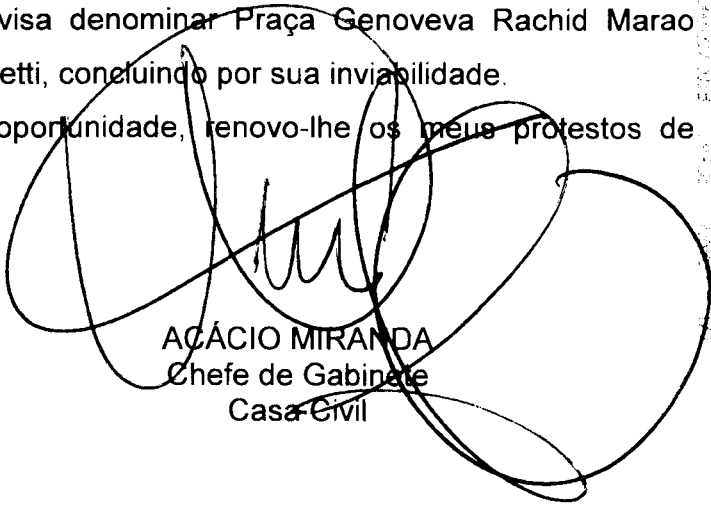
Ref.: Ofício SGP-12 nº 052/2018
SEI 6010.2018-0000081-3

DOCREC
313/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 857/2017, de autoria do Vereador Conte Lopes, que visa denominar Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali a Praça Sebastião Tonetti, concluindo por sua inviabilidade.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTS/VA/jgc
Resp 857-17



SECRETARIA DE FINANÇAS E DE SEL

SECRETARIA DE FINANÇAS E DE SEL

SECRETARIA DE FINANÇAS E DE SEL

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Transmissão de dados e atualizações de informações

Pesquisar: Código Logradouro Nome Logradouro

51728-3

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SEBASTIAO TONETTI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			SEBASTIAO TONETTI

Folha MOC:	06-I	Quadricula:	E3
Ponto Inicial:	R FRANCISCA ESPOSITO TONETTI		
CodLog:	51377-6	Sector/Quadra:	067-000
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	16555	16

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (TRE)		

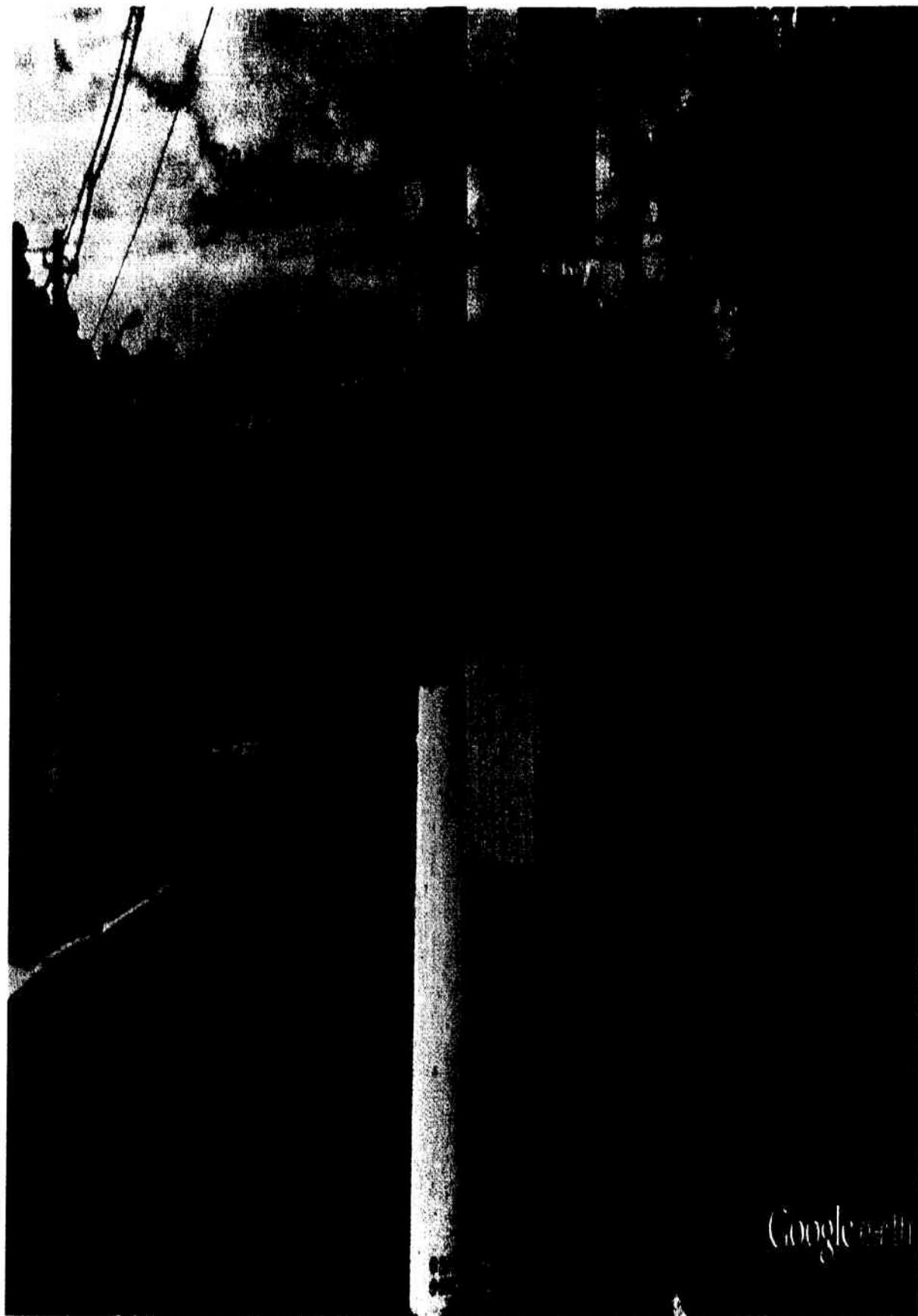
Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (TRE)		

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

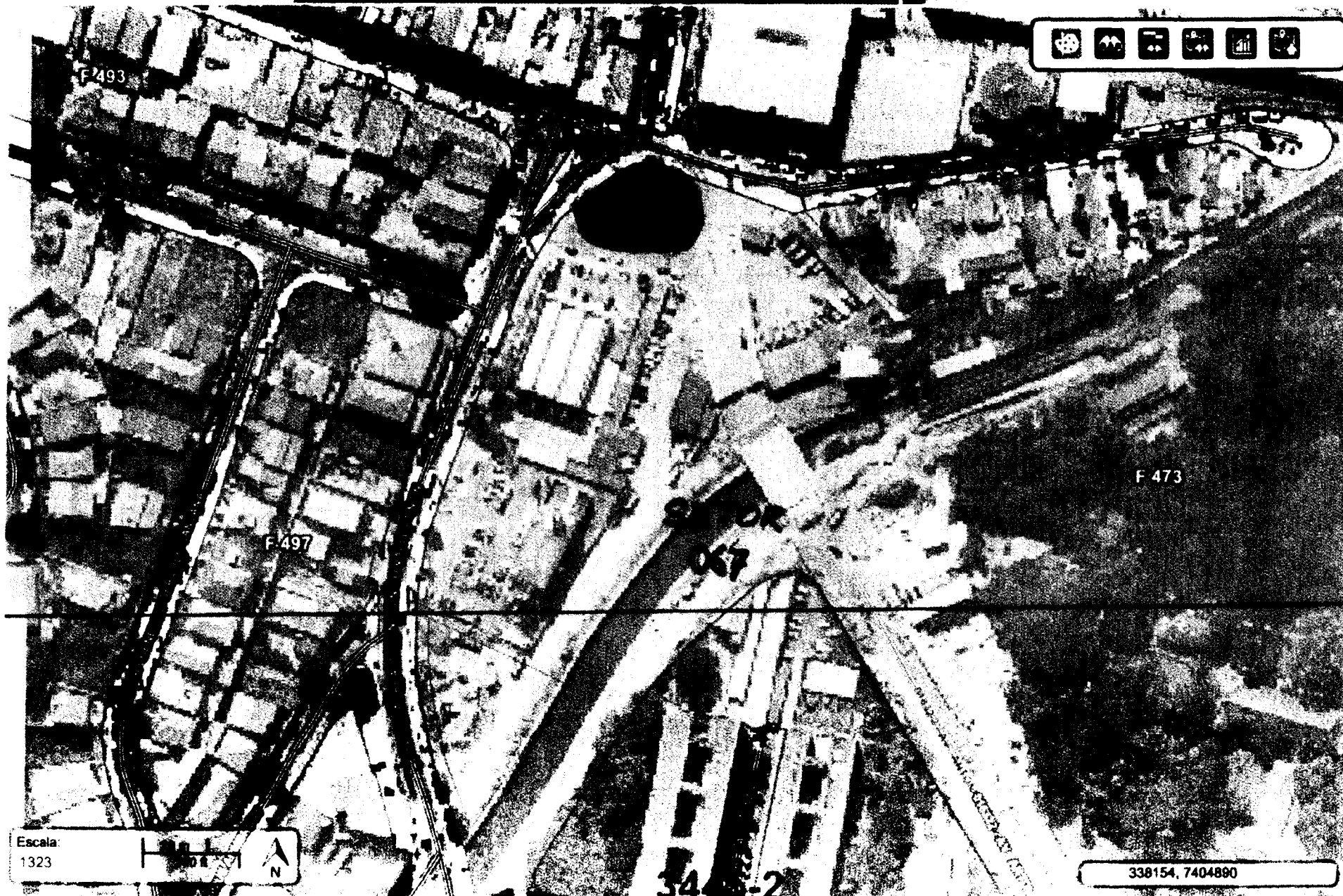


Google earth

Google earth

pés
metros







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Poder Legislativo Municipal

LEI Nº 16.555, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

(Projeto de Lei nº 179/16, do Vereador Nelo Rodolfo - PMDB)

Denomina a Praça Sebastião Tonetti, localizada entre a Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin e Avenida Antônio Cesar Neto, Bairro do Jaçanã - SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, por não haver nomeação.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça Sebastião Tonetti, na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin e Avenida Antônio Cesar Neto, por não haver nomeação, que se localiza no Bairro do Jaçanã - SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 2016.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2016, p. 1 c. 3

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 7797162

São Paulo, 13 de abril de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Conte Lopes

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **857/17**

Local: Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“- Fica denominada Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali, a praça inominada localizada na confluência entre as vias Rua Mario Lago, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Av. Paulo Lincoln do Vale Potin e Av. Antônio César Neto, no bairro do Jaçanã.”

Localizamos a referida praça no espaço livre destacado na cor verde, na tela anexa do MDC 7796962, da qual verificamos já constar denominação oficial como Praça Sebastião Tonetti 7796916.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 7451106, conforme segue:

Item 1 – sim, consta como bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui número de Cadlog 51.728-3 7796869;

Item 3 – é Bem público denominado pela Lei nº 16.555 de 23 de setembro de 2016 7797009, como Praça Sebastião Tonetti – codlog 51.728-3, e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Genoveva Rachid Marao Alfagali”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas e suficientes para sua identificação, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal;

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil**, **Diretor de Divisão Técnica**, em 13/04/2018, às 13:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7797162** e o código CRC **AE42E846**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0000081-3

SEI nº 7797162



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 7800752

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Avenida dos Tajurás para Avenida José Eduardo Ermírio de Moraes. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI retro, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 13/ 04 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/04/2018, às 11:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7800752** e o código CRC **83A1F1C8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 8076788

São Paulo, 27 de abril de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Praça Genoveva Rachid Marao Alfagali

Processo 6010201800000830

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 857/2018, de autoria do vereador **Conte Lopes**, que denomina **Genoveva Rachid Marao Alfagali** o logradouro público desta cidade, localizado na confluência das vias Rua Mario Lago, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Avenida Paulo Lincoln do Vale Pontin e Avenida Antônio César Neto, no bairro do Jaçanã.

Diante das informações apresentadas por SMUL/CASE/DLE trata-se de alteração da denominação da Praça "**Sebastião Tonetti**", logradouro oficializado pela "**Lei 16.555, de 23/09/2016**" por Praça **Genoveva Rachid Marao Alfagali**. Segundo a norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, não se deve alterar um nome oficial, as exceções são as seguintes: I - *constituam denominações homônimas*; II - *não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação*; III - *quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno*.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (**Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**), portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 27/04/2018, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 27/04/2018, às 15:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8076788** e o código CRC **74E4F44E**.